



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA GERAL**

PORTARIA D.G. Nº 133/2008

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 132/2007, bem como o constante no parecer do SAJ, exarado à fl. 19, do PA-196/08 e no Formulário de Solicitação de Diárias, da Vara do Trabalho de São João dos Patos/MA, datado de 17/03/2008,

R E S O L V E

Conceder ½ (meia) diária ao Sr. **DIOGO DE MENEZES FERREIRA**, Analista Judiciário – Executante de Mandado, Matrícula Nº 308161039, em virtude de ter cumprido mandados determinados pelo Juiz Titular da Vara do Trabalho de São João dos Patos/MA, nos Municípios de Pastos Bons e São Domingos do Azeitão/MA, no dia 17/03/2008.

O Diretor de Secretaria, em cumprimento ao que dispõe o artigo 1º, parágrafo 1º, alínea “a” do Ato Regulamentar Nº 011/2001, já apresentou a certidão relativa ao cumprimento dos mandados, informando a data em que, efetivamente, foram cumpridos.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária acima mencionada.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

São Luís (MA), 03 de abril de 2008.

DOMINGOS CARLOS DOS SANTOS NETO